



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 156/2016, DE 2 DE JUNHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública MARIA CLARA DE MORAIS PORFIRIO, matrícula n. 5507812-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, lotada na Defensoria Pública da comarca de Batayporã-MS, para com prejuízo de suas funções, atuar na 1º Defensoria Pública da comarca de Miranda-MS, a partir de 17 de junho de 2016, ficando revogada em parte a Portaria “D” n. 542/2015-DPGE, de 16 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E n. 9.068, de 17 de dezembro de 2015.

Campo Grande, 2 de Junho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado